

Lei nº 2.060, de 30 de novembro de 2001.

“Altera Artigo nº 19, da Lei nº 1.747, de 28-04-2001, extinguindo cargos em comissão do nível 1, e dá outras providências”.

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos os seguintes cargos em Comissão, nível 1, constantes no Art. 19, Capítulo III, da Lei nº 1.747, de 28 de abril de 1998:

Gabinete do Prefeito		
Secretaria Geral		
Nº de Cargos e Função	Denominação	Código
01	Auxiliar de Recepção	1-1

Secretaria Municipal de Agricultura		
Nº de Cargos e Função	Denominação	Código
01	Auxiliar Administrativo	1-1

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico Social e Turismo		
Nº de Cargos e Função	Denominação	Código
01	Auxiliar Administrativo	1-1

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos da lei nº 1.747, de 28 de abril de 2001.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI,
30 de novembro de 2001.

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos